

RELAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Gestão do SUS
OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir a manutenção e aprimorar os serviços administrativos de apoio as ações finalísticas de saúde.

Nº	Descrição da Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
1.1.1	Mudar o fluxo dos processos que envolvam pagamentos para que todos passem pela avaliação da Secretaria de Fazenda para que a mesma realize reserva financeira para as despesas pretendidas	Fluxo elaborado dos processos de trabalho para serem avaliados pela Secretaria de Fazenda	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%
1.1.2	Realizar formação anual com as equipes técnicas da Secretaria de Saúde sobre as peças orçamentárias e o financiamento do SUS	Numero de formações realizadas no período	04	Número	01	01	01	01
1.1.3	Elaborar calendário de reuniões com as áreas técnicas para promover espaços de discussão com os trabalhadores e gestores.	Calendário de reuniões elaborado	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%
1.1.4	Criar fluxos de todos os setores da Secretaria de Saúde, discriminando as atribuições de cada um	Fluxos de trabalho elaborado	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%
1.1.5	Manutenção compartilhada com municípios da região, das atividades da Unidade Rede Cuidar de Santa Teresa	Percentual de atividades realizadas na rede cuidar	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

1.1.6	Criar o setor responsável pelas requisições, compras e contratos da Secretaria de saúde objetivando um acompanhamento permanente e eficiente em todas as compras realizadas, visando diminuir o tempo para suas aquisições	Fluxo de atendimento estabelecido	01 Equipe	Número	0	0	01	0
1.1.7	Implementar e capacitar um setor para realizar a gestão de recursos humanos	Setor implementado e capacitado	01	Número	01	01	01	01
1.1.8	Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda	Numero de veiculo suficiente para atender a demanda	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
1.1.9	Manutenção de software para os sistemas de informação da Secretaria de Saúde e dos equipamentos de informática da pasta e aquisição de equipamentos para os diversos setores da Secretaria de Saúde, quando necessário.	Numero de software em funcionamento e numero de computadores adquirido	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
1.1.10	Implantar caixas de sugestões em todos os serviços de saúde e implantar no transporte sanitário. (20 setores)	Numero de caixas de sugestão implantadas /numero de serviço	20 setores com caixa de sugestão	Número	05	10	15	20
1.1.11	Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares	Numero de projetos contemplados no ano	80%	Percentual	40%	60%	70%	80%

1.1.12	Investir em tecnologia da informação, com aquisição de cabeamentos, materiais de TI, setor de TI na SECSAU, contratação de internet com melhor qualidade para os setores da SECSAU.	Setor de TI implantado	90%	Percentual	50%	65%	80%	90%
1.1.13	Viabilizar, em conjunto com a Secretaria de Administração, 100% dos processos de seleção de Recursos Humanos para provimento dos cargos/funções da Secretaria de Saúde.	Processo seletivo elaborado conforme necessidade	100%	Percentual	60%	75%	90%	100%
1.1.14	Realizar a reforma administrativa da Secretaria de Saúde, por meio da atualização do organograma e adequação do quadro de servidores em quantidade e especificidade necessárias à Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma elaborado	90%	Percentual	50%	60%	75%	90%
1.1.15	Instituir setor de Planejamento das ações e serviços de saúde	Setor de planejamento implantado	01	Número	0	01	01	01
1.1.16	Construir nova Unidade de Saúde em Alto São Sebastião	Unidade de Saúde Construída	01	Numero	00	00	01	00
1.1.17	Reformar as Unidades de Saúde de Rio das Pedras, Caramuru, Rio Lamego e o Centro de Especialidades	Unidades de Saúde Reformadas	04	Numero	00	01	01	02
1.1.18	Construir sede para Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal Construída	01	Numero	00	00	01	00

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
2.1.1	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde: 15 Equipes de ESF, 15 Equipes de SB, 87 ACS, com qualificação dos serviços prestados.	Numero de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	85%	Percentual de equipes completas	85%	85%	85%	85%
OBJETIVO Nº 2.2 - Incrementar as Equipes de Atenção Básica.								
2.2.1	Implantar 01 Equipe de Estratégia Saúde da Família, de forma a atingir 16 Equipes de ESF, de acordo com os parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 de acordo com a área de abrangência e necessidade. (Ano 2021 - 15 Equipes de ESF)	Número de Equipes de ESF implantadas	16 equipes de ESF	Número	0	01	0	0
OBJETIVO Nº 2.3 - Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família, apoiando a consolidação da Atenção Primária à Saúde								
2.3.1	Manter a contratação de 01 equipe Multidisciplinar (farmacêutico, fisioterapeuta) para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades de Saúde da Família.	Equipe Profissional contratada.	01 Equipe	Número	01	01	01	01
2.3.2	Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB.	Razão de unidades de saúde com prontuário eletrônico do cidadão – E-SUS PEC instalado.	100%	Percentual	60%	80%	90%	100%

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família								
2.4.1	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas 16 Unidades de Saúde.	Unidades de Saúde com ambiência melhorada em relação ao número total de unidades de saúde	70%	Percentual	20%	30%	50%	70%
OBJETIVO Nº 2.5 - Tornar pública e divulgar as ações e serviços que são oferecidos pelas Unidades de Saúde da Família com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade								
2.5.1	Elaborar a carta de serviços da Estratégia Saúde da Família e manter atualizada.	Material elaborado e divulgado	01	Número	01	01	01	01
OBJETIVO Nº 2.6 - Aumentar a cobertura de Parto Normal.								
2.6.1	Incentivar a sensibilização das gestantes para a realização do parto normal durante as consultas individuais e em grupos de gestantes.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	27%	Percentual	27%	27%	27%	27%
OBJETIVO Nº 2.7 – Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.								
2.7.1	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Menor que 15%	Percentual	17%	16%	15%	14,9%
OBJETIVO Nº 2.8 - Reduzir a taxa de mortalidade materna e infantil.								
2.8.1	Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	02	Número	02	02	02	02
2.8.2	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	Número	1	1	1	1

	diretrizes e protocolos clínicos.							
2.8.3	Garantir acesso ao Pré-Natal as usuárias do SUS	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Número	0	0	0	0
2.8.4	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido	Proporção de grupo de gestantes implantados.	70%	Percentual	20%	30%	50%	70%
2.8.5	Implementar o atendimento à puérpera e o recém-nascido nos primeiros 15 dias de vida do Recém-nascido.	Percentual de morte materna e infantil neonatal.	90%	Percentual	80%	80%	90%	90%
2.8.6	Disponibilizar os testes rápidos de gravidez nas Unidades de Saúde da Família.	Proporção de unidades de saúde com testes rápidos de gravidez ofertados.	90%	Percentual	80%	82%	86%	90%
2.8.7	Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas	04	Número	01	01	01	01
2.8.8	Oferecer o tratamento de sífilis, com a administração de Penicilina Benzatina em todas as 15 Unidades de Saúde do Município, principalmente para o tratamento da sífilis adquirida e sífilis na gestação.	Medicação liberada x medicação administrada.	15 US	Número	05	09	12	15

OBJETIVO Nº 2.9 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável								
2.9.1	Implementar ações de Planejamento familiar em todas as 16 Unidades de Saúde da Família	Relação de medicações contraceptivas liberadas pelo Município.	15 US	Número	12	13	14	15
OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a atenção integral à saúde da mulher na prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo do útero.								
2.10.1	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,55	Razão	0,55	0,55	0,55	0,55
2.10.2	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,7	Razão	0,7	0,7	0,7	0,7
2.10.3	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina.	Proporção de mulheres orientadas pelos profissionais de saúde.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

OBJETIVO Nº 2.11 -Promoção de ações referentes aos quatros principais grupos de DCNT(circulatórias/câncer/respiratória crônicas/diabetes/tabagismo/álcool/inatividade física) de acordo com a area de abrangência.								
2.11.1	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
2.11.2	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Razão de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	0,5%	Percentual	0,4%	0,43%	0,47%	0,5%
2.11.3	Cadastar Diabéticos e Hipertensos	Diabéticos e Hipertensos cadastrados pelo ACS	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
2.11.4	Cadastrar a população no Programa Previne Brasil e vincular a equipe	População cadastrada e vinculada pelos ACS	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.11.5	Realizar registros no SISAB da aferição de Pressão Arterial dos hipertensos cadastrados	Capacitar os profissionais para o registro correto no PEC	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
2.11.6	Registrar no SISAB a solicitação de hemoglobina Glicada conforme o PREVINE	Capacitar os profissionais para o registro correto no PEC	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
OBJETIVO Nº 2.12 Promoção sobre alimentação não saudável e obesidade								
2.12.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em <70 anos por DCNT	Elaborar plano de ação para reduzir a taxa de mortalidade em <70 anos por DCNT	80%	Percentual	20%	60%	70%	80%
2.12.2	Reduzir a prevalência de obesidade em crianças	Descentralizar o serviço de nutrição para as regiões de saúde do município	80%	Percentual	50%	70%	90%	100%

2.12.3	Reduzir a prevalência de obesidade em adolescentes e adultos	Descentralizar o serviço de nutrição para as regiões de saúde do município.	80%	Percentual	50%	70%	80%	80%
2.12.4	Deter o crescimento da obesidade em adultos;	Descentralizar o serviço de nutrição para as regiões de saúde do município.	80%	Percentual	50%	70%	80%	80%
2.12.5	Reduzir as prevalências de consumo nocivo de álcool	Elaborar um plano de ação para diminuir o consumo excessivo de álcool.	01	Numero	01	01	01	01
2.12.6	Aumentar a prevalência de atividade física no lazer	Realizar parceria com a Secretaria de Esportes para realização de atividades físicas.	01	Numero	01	01	01	01
2.12.7	Aumentar o consumo de frutas e hortaliças	Descentralizar o serviço de nutrição para as regiões de saúde do município.	80%	Percentual	50%	70%	80%	80%
2.12.8	Reduzir o consumo médio de sal	Descentralizar o serviço de nutrição para as regiões de saúde do município.	80%	Percentual	50%	70%	80%	80%
2.12.9	Reduzir a prevalência de tabagismo	Elaborar um plano de ação para diminuir o consumo excessivo de cigarro.	01	Numero	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 2.13 - Aprimorar o programa da saúde da criança.								
2.13.1	Promover busca ativa das crianças menores de 02 anos (01) faltosas na puericultura	Razão de crianças menores de 02(01) anos faltosas à puericultura	0,30%	Percentual	0,30%	0,30%	0,30%	0,30%
2.13.2	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
2.13.3	Manter a taxa de mortalidade infantil no Município abaixo 07 óbitos por ano	Taxa de mortalidade infantil	06	Número	06	06	06	06
2.13.4	Alcançar a cobertura vacinal contra o HPV para meninas de 09 a 14 anos	Numero de meninas vacinadas de 09 a 14 anos contra HPV	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
OBJETIVO Nº 2.14 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 80%.								
2.14.1	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
2.14.2	Aderir ao Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	Município com adesão ao Programa	01	Numero	01	01	01	01
2.14.3	Aderir ao programa Crescer Saudável	Município com adesão ao Programa	01	Numero	01	01	01	01

OBJETIVO Nº 2.15 - Melhorar a qualidade de vida do idoso								
2.15.1	Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do Município mediante recebimento das cadernetas pelo Ministério da Saúde.	Caderneta da pessoa idosa distribuída aos idosos	90%	Percentual	50%	60%	75%	90%
2.15.2	Implantar protocolo de atendimento ao idoso conforme ações descritas na caderneta do idoso	Protocolo implantado nos pontos de atenção a saúde	100%	Percentual	50%	70%	80%	100%
2.15.3	Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso	Profissional Capacitado	100%	Percentual	50%	70%	80%	100%
2.15.4	Capacitar os Agentes Comunitários Saúde para identificação e abordagem das necessidades de saúde.	ACS capacitados	100%	Percentual	50%	70%	80%	100%
2.15.5	Buscar parcerias com a Secretaria de Ação Social para desenvolvimento de ações lúdicas e atividades físicas com os idosos	Parceria realizada	100%	Percentual	50%	70%	80%	100%
2.15.6	Desenvolver Programa de Atendimento Domiciliar com equipe multiprofissional para idosos com risco de vulnerabilidade	Equipe formada	100%	Percentual	50%	70%	80%	100%

OBJETIVO Nº 2.16- Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

2.16.1	Manter as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas Municipais da pré-escola até ensino fundamental 1	Percentual de escola com o programa implantado	90%	Percentual	70%	80%	80%	90%
2.16.2	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	Percentual de consultórios odontológico funcionando	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
2.16.3	Realizar acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	Percentual de gestantes acompanhadas	60%	Percentual	40%	45%	50%	60%
2.16.4	Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura de primeira consulta odontológica na atenção primária	60%	Percentual	50%	50%	55%	60%

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Oferecer consultas e exames especializados

Nº	Descrição da Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
3.1.1	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados	Quantidade de agendamentos e demanda reprimida identificada	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.2	Elaborar instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento	Protocolos e oferta de consulta e exames especializados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.3	Atualizar e manter a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde	Contratualização de profissionais e prestadores de serviço	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.4	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	Percentual de consultas e exames ofertados	20%	Percentual	20%	20%	20%	20%
3.1.5	Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.6	Aderir ao sistema de agendamento MV em todas unidades de atenção primária e especializada, para agendamento de consultas e exames especializados ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde	Percentual de unidades equipadas e profissionais capacitados	100%	Percentual	90%	100%	100%	100%
3.1.7	Capacitar novos profissionais de saúde	Capacitação profissional	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

	quanto à utilização do sistema MV, utilizado para solicitação e agendamento de consultas e exames especializados							
3.1.8	Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	Capacitação profissional, atualização de instrutivos	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.9	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade	Capacitação profissional	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.10	Manter a pactuação com o Consórcio Intermunicipal Pedra Azul (CIM Pedra Azul) e Convênio da Rede Cuidar para oferta de consultas e exames especializados	Contratualização efetivada	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
3.1.11	Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares	Número de projetos contemplados no ano	80%	Percentual	40%	60%	70%	80%

OBJETIVO Nº 3.2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.								
3.2.1	Educação Permanente	Percentual profissionais que atuam, na prevenção e promoção da área de saúde mental, capacitados.	100%	Percentual	80%	80%	100%	100%
3.2.2	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem	100%	Percentual	70%	80%	80%	100%
3.2.3	Ações de conscientização sobre saúde mental na comunidade	Percentual de ações realizadas .	100%	Percentual	80%	80%	100%	100%
3.2.4	Contratualizar Leitos de Saúde Mental	Percentual de leitos implantados de Saúde mental no Município.	100%	Percentual	70%	70%	100%	100%
3.2.5	Matriciamento de todas as Equipes de Saúde da Família	Percentual de equipes capacitadas	100%	Percentual	80%	80%	100%	100%
3.2.6	Realizar Visita Hospitalar	Percentual de visita Hospitalar realizada	100%	Percentual	90%	90%	100%	100%
3.2.7	Revisão, treinamento RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde)	Percentual de registros de atendimentos e produções do CAPS inseridos no Banco de dados do Datasus.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
3.2.8	Ativar COMAD (Conselho Municipal Antidrogas)	Percentual do COMAD ativado	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde					
OBJETIVO Nº 4.1 - Reestruturar a rede de notificação de agravos					
Nº	Descrição da Metas	Indicador para	Meta Plano	Unidade de	

		monitoramento e avaliação da meta	2022-2025	Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
4.1.1	Ampliar o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras	23	Número	20	21	22	23
4.1.2	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	Ações de qualificação profissional realizadas	90%	Percentual	80%	85%	85%	90%
4.1.3	Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na Rede de Assistência e notificação imediata	100%	Percentual	90%	95%	100%	100%
4.1.4	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, <u>em até 60 dias a partir da data de notificação.</u> Conforme encerramento da notificação do agravo	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	95%	Percentual	90%	92%	95%	95%
4.1.5	Investigação dos óbitos infantis e maternos	Percentual de Investigação	98%	Percentual	98%	98%	98%	98%
OBJETIVO Nº 4.2 - Reestruturar o Programa Municipal de Imunizações								
4.2.1	Reestruturar a rede de frios.	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100%	Percentual	90%	95%	100%	100%
4.2.2	Manutenção do SIPNI em 100% das salas de vacina do município.	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100%	Percentual	90%	95%	100%	100%
4.2.3	Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina.	Numero de Capacitações realizadas/Numero de profissionais das salas de vacinas	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%

4.2.4	Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	Número de ações de fiscalização e execução	100%	Número 01 por ano	100%	100%	100%	100%
4.2.5	Realizar campanhas de vacinação.	Numero de campanhas propostas pelo Estado	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.2.6	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	Perc.de ações conjuntas com a atenção primária	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%

OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) em DST/Aids e Hepatites Virais								
4.3.1	Ampliar as ações de assistência desenvolvidas pelo serviço.	Número de consultas por ano	170 (Mínimo de 2 por ano)	Número	80	120	150	170
4.3.2	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sindrômica).	Oferta de testagem rápida nas Unidades de Saúde	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.3.3	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	Protocolos redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
4.3.4	Realização de ações de prevenção na comunidade através de ações educativas e campanhas de testagem	Ações educativas diversas	2	Número	2	2	2	2
4.3.5	Reestruturar o espaço físico do SAE	Instalações físicas reestruturadas	01	Número	01	01	01	01
4.3.6	Realizar reuniões/ capacitações com as equipes das UBS	Ações de qualificação realizadas	100%	Percentual	90%	95%	100%	100%
OBJETIVO Nº 4.4 - Reestruturar e Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase								
4.4.1	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de testes realizados de Tuberculose/Hanseníase	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.4.2	Identificar precocemente os casos de	Percentual de pacientes	100%	Percentual	90%	90%	100%	100%

	tuberculose/hanseníase no município	Identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase						
4.4.3	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento	Percentual de casos de Tuberculose/Hanseníase faltosos	100%	Percentual	90%	90%	100%	100%
4.4.4	Tratar os casos novos notificados	Numero de casos notificados/tratados de Tuberculose/Hanseníase	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.4.6	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra referência na rede de saúde municipal	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
OBJETIVO Nº4.5 - Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.								
4.5.1	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	Percentual de produtos e serviços fiscalizados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.5.2	Estabelecer um plano de padronização de Cadastro e Licenciamento dos estabelecimentos de interesse à Vigilância Sanitária	Percentual de protocolo e esquematização de prazos relacionados a cadastro, inspeção e licenciamento a cada grau de risco instalados e aperfeiçoados efetivado	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
4.5.3	Regulamentação de Classificação de Grau de Risco em conformidade com	Percentual de elaboração e publicação de	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

	Legislação Estadual.	Regulamento de classificação de grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária para fins de Licenciamento no município de Santa Maria de Jetibá.						
4.5.4	Agilizar ações de cadastramento e tramitação de processo do Setor Regulado na Vigilância Sanitária.	Percentual de Integração no Sistema de Vigilância Sanitária ao Sistema Estadual SIMPLIFICA-ES.	100%	Percentual	60%	80%	90%	100%
4.5.5	Aumentar o registro de ações realizadas pela Vigilância Sanitária.	Percentual de ações contabilizada .	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
OBJETIVO Nº 4.6 - Vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de fatores ambientais que podem colocar em risco a saúde humana.								
4.6.1	Manter percentual de cães e gatos vacinados	Percentual de animais vacinados	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
4.6.2	Diagnóstico de leishmaniose visceral canina / Entomologia	Percentual executado	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.6.3	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.6.4	Envio de amostras de água para análise no LACEN	Numero de análises realizadas em amostras de água para consumo humano enviadas ao Lacen	396	Numero	396	396	396	396
4.6.5	Busca ativa / Diagnóstico de esporotricose em gatos	Diagnostico realizados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.6.6	PCE (Esquistossomose) Busca ativa /	Numero de busca ativa	2400	Numero	2400	2400	2400	2400

	Coproscopia / Tratamento	realizada						
4.6.7	Promover exames para diagnóstico de Malária	Numero de exames realizados/Notificados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.6.8	Serviço de desratização (Boca de lobo)	Numero de boca de lobo IDENTIFICADA/ Numero de Boca de lobo tratada	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.6.9	Realizar pesquisa de triatomíneo em áreas de risco (RETIRAR TODA ESSA AÇÃO)	Numero de pesquisa/area de risco	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.6.10	PESMES - Educação Ambiental / Palestras Escolas, Comunidades / Panfletagem	Atividades realizadas/escolas e comunidades atendidas. COLOCAR RELATÓRIOS ANUAIS)	01	01	02	00	01	01
4.6.11	Busca ativa(COLOCAR ENVIO AO NEMES) / Identificação e análise / Triatomíneos	Numero de busca ativa realizada/notificação de triatomíneos	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.6.12	Monitoramento, Controle e Captura de Escorpiões RETIRAR ESSA AÇÃO	Numero de notificação de escorpião/monitoramento realizado	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.6.13	Profilaxia da raiva animal (observação de cães e gatos).	Percentual de cães observados/ notificação de atendimento anti-rábico	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO Nº 4.7 - Implantar ações de combate a pandemia do COVID 19								
4.7.1	Manter unidade de saúde referência bem como sua equipe de profissionais para atendimento ao paciente com síndrome gripal, até o final da pandemia.	Centro de Atendimento ao Covid em funcionamento	01	número	01	01	01	01
4.7.2	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	Percentual de pacientes notificados/monitorados	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
4.7.3	Adequar o espaço físico da Vigilância	Vigilância Epidemiologica	100%	Percentual	60%	75%	90%	90%

	Epidemiológica com aquisição de computadores, mesas e cadeiras	com espaço adequado						
4.7.4	Adquirir Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados	Percentual de teste realizado/numero de sintomáticos notificados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
4.7.5	Descentralizar a realização do teste e antígeno para as ESF	Teste Antígeno realizado em todas as US .	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS								
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos.								
Nº	Descrição da Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
5.1.1	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os dados epidemiológicos do município.	Reuniões periódicas com os prescritores .	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.2	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	Protocolos, redes e sistemas instalados e aperfeiçoados	100%	Percentual	90%	100%	100%	100%
5.1.3	Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	Aquisição de materiais e mobílias	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
5.1.4	Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste	Contratação de profissionais Farmacêuticos no quantitativo adequado	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%

	profissional	para atender a todas as unidades						
--	--------------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--

5.1.5	Capacitar os profissionais farmacêuticos que realizam a dispensação de medicamentos e os atendentes de farmácia	Ações de qualificação profissional e instituição do cargo Atendente de Farmácia em todas as Unidades Básicas de Saúde	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
5.1.6	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.7	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Avaliação mensal do percentual de cobertura	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.8	Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Reuniões periódicas com os prescritores para atualização/revisão dos protocolos	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
5.1.9	Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto dos mesmos	Promover campanhas de conscientização com a população e os ACS; desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos nas UBS; atualização do PGRSS	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social**OBJETIVO Nº 6.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde.**

Nº	Descrição da Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
6.1.1	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
6.1.2	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de membros capacitados	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
6.1.3	Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde	Número de conselhos locais criados	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
6.1.4	Sala própria de reuniões	Número de instalações físicas	01	Número	00	01	01	01
6.1.5	Implantar sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	Sistema de Ouvidoria implantado na Secretaria de Saúde.	01	Número	01	01	01	01
6.1.6	Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Regimento Atualizado	01	Número	01	01	01	01
6.1.7	Atualizar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde.	Lei de Criação do conselho atualizada	01	Número	01	01	01	01